



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
IFCE

EDITAL Nº 12/2026 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela portaria Nº 1185/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 26/02/2025, seção 2, página 19, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão de Fertirrigação.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso: compreender conceitos e fundamentos da fertirrigação; avaliar vantagens e desvantagens em comparação com a adubação convencional; identificar métodos de injeção de fertilizantes e suas aplicações; realizar cálculos básicos de planejamento de fertirrigação em pastagens, fruteiras e culturas anuais; aplicar práticas de campo, como instalação de injetores e execução de ciclos de fertirrigação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **30** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Profissionais e agricultores que atuam na agricultura irrigada

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente on-line, através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/5dfrjVgyWfdAhNHM7>

4.1.1. Não é possível editar uma resposta já enviada.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar a desclassificação do candidato.

4.2.4. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Limoeiro do Norte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *campus* Limoeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ceppi.lim@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 34012290 Ramal 6330.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS

RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem do envio do formulário eletrônico de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.1. O formulário de inscrição (item 4.1) será liberado no dia e horário estabelecido no calendário deste edital (item 9.1).

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *campus* Limoeiro do Norte convocará os suplentes, por WhatsApp ou telefone, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia estabelecido no calendário do item 9.1, no link: <https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/estude-no-ifce/limoeiro-curso-de-extensao-avaliacao-de-sistema-de-irrigacao>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão convocados (de acordo com o item 5.3) os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno classificado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.4. O aluno aprovado (item 2.2 deste edital), deverá comparecer no primeiro dia de aula para confirmar a matrícula.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 1 mês, durante o período de 02/06/2026 a 09/07/2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE Campus Limoeiro do Norte nos seguintes dias e horários: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira de 7:30 às 11:30 h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: Fundamentos hidráulicos aplicados à irrigação localizada. Componentes e funcionamento de sistemas de gotejamento e microaspersão. Métodos de avaliação hidráulica. Uniformidade de distribuição e eficiência de aplicação. Coleta e interpretação de dados em campo. Diagnóstico técnico de sistemas localizados.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1, considerando o horário oficial de Fortaleza - CE.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/05/2026
Período de inscrição (Veja item 4.1)	Início: 26/05/2026 às 08:00h. Fim: 29/05/2026 às 18:00h
Divulgação dos candidatos classificados	01/06/2026
Início das aulas/Matrícula	02/06/2026
Previsão de término das aulas	09/07/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *campus* Limoeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-geral do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-geral do *campus* Limoeiro do Norte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Limoeiro do Norte, 25 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 25/05/2026, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8812853** e o código CRC **524817E1**.